DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 12
Comunicados 12
Aviso de Licitação 12
Contratos 12

Poder Legislativo 14
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2901, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2860/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 1.110.000,00 (UM MILHÃO CENTO E DEZ MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 050 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 053 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 054 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 30.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 102 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 229 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 231 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 249 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.. 50.000,00

3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO

Ficha: 250 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. 10.000,00

3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO

Ficha: 257 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.. 10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 266 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 268 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 276 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 278 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 280 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 318 - 10.303.0017.2069.0000 Assistência Farmaceutica Básica e Especializada.. 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 390 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 23.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 430 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 447 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Ficha: 516 - 12.306.0012.2051.0000 Alimentação de Alunos Em Creche (0 a 3 anos)..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 521 - 12.306.0012.2052.0000 Merenda Escolar da Pré-Escola..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 554 - 15.451.0022.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 578 - 15.451.0022.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Cemitérios..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 600 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... 90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 590 - 16.482.0025.1010.0000 Apoio a Cosntrução de Moradias..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Ficha: 591 - 16.482.0025.1010.0000 Apoio a Cosntrução de Moradias..... 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha: 634 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer

..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 635 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer

..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 640 - 27.813.0029.2065.0000 Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo

Ficha: 656 - 27.695.0030.2073.0000 Desenvolvimento do Turismo..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha: 022 - 04.122.0003.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 029 - 04.122.0003.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 033 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 034 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 035 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 042 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -3.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 055 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... -4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 057 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... -5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 059 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... -50.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 063 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 068 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 077 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 078 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 087 - 99.999.0006.9999.0000 Reserva de Contingência..... -100.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 089 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente..... -4.000,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 090 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente..... -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 091 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 093 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 094 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 097 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 098 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 100 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -4.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 103 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Ficha: 105 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -2.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 111 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes

..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 113 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes

..... -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 116 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes

..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 117 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes

..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 120 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes

..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 122 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes

..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 127 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 128 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 129 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 135 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento -3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 142 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 144 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 145 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 146 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 161 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 163 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 167 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -4.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 175 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 184 - 08.244.0019.2072.0000 Manutenção Dos Beneficios Assistenciais Eventuais. -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 186 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 187 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 188 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 190 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -2.000,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 191 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -2.500,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 192 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -3.000,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 194 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -3.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 196 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de

Proteção Social Especial..... -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 201 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -3.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 210 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19

..... -6.000,00

3.3.50.39.53 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 214 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19

..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 225 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 227 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 232 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 239 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 242 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -4.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 252 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 253 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 254 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 255 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 259 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 261 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 267 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 269 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... -4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 285 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 308 - 10.302.0015.2028.0000 Atendimento Odontológico Municipal..... -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 319 - 10.303.0017.2069.0000 Assistência Farmaceutica Básica e Especializada.. -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 320 - 10.303.0017.2069.0000 Assistência Farmaceutica Básica e Especializada.. -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 321 - 10.303.0017.2069.0000 Assistência Farmaceutica Básica e Especializada.. -10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 326 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção em Saúde..... -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 327 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção em Saúde..... -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 331 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção em Saúde..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 332 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção em Saúde..... -7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 350 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 351 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -3.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 355 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 365 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 370 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 376 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 383 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 389 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 391 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -3.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 392 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -5.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 396 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 402 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 409 - 12.367.0007.2035.0000 Manutenção do Atendimento Educação Especializada -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 413 - 12.367.0007.2035.0000 Manutenção do Atendimento Educação Especializada -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 415 - 12.367.0007.2035.0000 Manutenção do Atendimento Educação Especializada -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 418 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB-Profissionais da Educação - Fundamental -10.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 419 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB-Profissionais da Educação - Fundamental -4.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 420 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB-Profissionais da Educação - Fundamental -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 421 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB-Profissionais da Educação - Fundamental -100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 422 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB-Profissionais da Educação - Fundamental -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 424 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental..... -18.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 425 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 429 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental..... -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Ficha: 431 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental..... -5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 432 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental..... -5.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 436 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB-Profissionais da da Educação - CRECHE -5.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 442 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche..... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 443 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche.... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 448 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche.... -3.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 453 - 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB - Profissionais da Educação Pré-Escolar... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 454 - 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB - Profissionais da Educação Pré-Escolar... -15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 455 - 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB - Profissionais da Educação Pré-Escolar... -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

Ficha: 457 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 463 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar..... -3.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 467 - 12.366.0010.2043.0000 FUNDEB - Profissionais da Educação - EJA..... -8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 471 - 12.366.0010.2044.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA ..... -3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 474 - 12.366.0010.2044.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA ..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 475 - 12.366.0010.2044.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA ..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Ficha: 478 - 12.362.0011.2047.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 480 - 12.362.0011.2047.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 484 - 12.362.0011.2047.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 488 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 489 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior -3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 490 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 494 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 495 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior -5.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Ficha: 502 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 507 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 508 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 520 - 12.306.0012.2052.0000 Merenda Escolar da Pré-Escola..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 525 - 12.306.0012.2053.0000 Merenda Escolar - EJA..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021111 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ficha: 532 - 13.392.0013.2056.0000 Manutenção de Atividades Culturais..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 533 - 13.392.0013.2056.0000 Manutenção de Atividades Culturais..... -2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 537 - 13.392.0013.2056.0000 Manutenção de Atividades Culturais..... -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 538 - 13.392.0013.2056.0000 Manutenção de Atividades Culturais..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 548 - 15.451.0022.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 559 - 15.451.0022.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos.. -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 560 - 15.451.0022.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos.. -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 561 - 15.451.0022.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos.. -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 566 - 15.451.0022.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos.. -10.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 569 - 15.451.0022.2059.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 594 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 595 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... -3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 596 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... -6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 601 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... -3.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 021313 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 605 - 20.605.0027.2062.0000 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 606 - 20.605.0027.2062.0000 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 607 - 20.605.0027.2062.0000 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura..... -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 611 - 20.605.0027.2062.0000 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha: 633 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer

..... -3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 636 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer

..... -3.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo

Ficha: 658 - 27.695.0030.2073.0000 Desenvolvimento do Turismo..... -2.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 03 de maio de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 2905, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2835/2021.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha: 041 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 053 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 123 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes

..... 5.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 157 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.. 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 160 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.. 100.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 182 - 08.244.0019.2072.0000 Manutenção Dos Beneficios Assistenciais Eventuais. 80.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 151 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 246 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 343 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 388 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 401 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar

..... 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 446 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche.. 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 474 - 12.366.0010.2044.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA

..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Ficha: 516 - 12.306.0012.2051.0000 Alimentação de Alunos Em Creche (0 a 3 anos)..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021717 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 648 - 08.241.0019.2079.0000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha: 021 - 04.122.0003.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 016 - 04.122.0003.0001.0000 Amortização de Precatórios e Outras Sentenças Judiciais

..... -140.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 017 - 04.122.0003.0001.0000 Amortização de Precatórios e Outras Sentenças Judiciais

..... -5.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 018 - 04.122.0003.0001.0000 Amortização de Precatórios e Outras Sentenças Judiciais

..... -2.500,00

4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 047 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... -55.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 063 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 076 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -55.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 087 - 99.999.0006.9999.0000 Reserva de Contingência..... -20.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 100 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -5.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 215 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19

..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 216 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19

..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 223 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 225 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 243 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 277 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... -6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 338 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -14.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 357 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 358 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do

Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 376 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 378 - 12.361.0009.1004.0000 Construção e Reformas de Prédios Escolares..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 380 - 12.365.0008.1002.0000 Construção e Reforma de Creches..... -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 382 - 12.365.0008.1003.0000 Construção e Reforma de Pré-Escolas..... -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 408 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 420 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB-Profissionais da Educação - Fundamental -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 424 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental.... -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 508 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 597 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... -3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Local: 021313 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 605 - 20.605.0027.2062.0000 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura..... -4.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de maio de 2022.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 2906, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2861/2022.
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:
Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 542 - 15.451.0022.1005.0000 Obras em Vias Públicas..... 250.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:
Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 223 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 389 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 402 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 420 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB-Profissionais da Educação - Fundamental -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 552 - 15.451.0022.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 559 - 15.451.0022.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos.. -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 564 - 15.451.0022.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos.. -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Riolândia, 17 de maio de 2022.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 2907, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2861/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 1.297,963 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 545 - 15.451.0022.1005.0000 Obras em Vias Públicas..... 1.297.963,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 17 de maio de 2022.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 2908, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal do Idoso"

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1513/2004;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 2760/2021, alterado pelos Decretos 2816/2021 e 2892/2022, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Idoso, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNCIPAL
01 – Setor Municipal de Assistência Social
Titular: Alessandra Aparecida de Oliveira Ney
Suplente: Letícia Miranda Batista de Souza Brito
02 – Setor Municipal de Saúde
Titular: Silvia Aparecida Lima
Suplente: Rosana Souza da Silva Fidioca
03 – Setor Municipal de Educação e Cultura
Titular: Vanise Regina Belem Pereira
Suplente: Rosilaine da Silva Ferreira Garcia
04 – Setor Municipal de Transportes
Titular: Edson Luiz Rodrigues da Silva
Suplente: José Luis Correa Rocha
05 – Setor Municipal de Esportes e Turismo
Titular: Luis Carlos Cardoso
Suplente: Dayse Pereira da Silva
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
01 – Igreja Assembléia de Deus – Ministério Madureira
Titular: Jean Carlos Mariano da Silva
Suplente: Aparecido da Silveira
02 – Assistência Recanto Feliz
Titular: Walmur Lopes Silva
Suplente: Alyne Carla Rodrigues da S. Ferreira
03 – Clube da Melhor Idade
Titular: Silvana Aparecida Duarte
Suplente: Sonia Maria Ozorio Pessoa
04 – Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia
Titular: Eliane Cristina de Oliveira
Suplente: Conceição Imaculada de Paula André
05 – Primeira Igreja Batista
Titular: Mayda Raquel Costa Correa Dourado
Suplente: Waldomiro Porto dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, aos 26 dias do mês de maio de 2022.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 2912, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições publicas municipais e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições publicas municipais o dia 17/06/2022, sexta-feira.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições/setores em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único - Caberá aos Chefes de Setores a preservação dos serviços essenciais, dentre outros:

- Assistência medica e hospitalar de caráter emergencial;
- Coleta de lixo domiciliar;
- Garis;
- Caminhão Pipa

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 07 de junho de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado da Licitação - Modalidade de Convite n° 011/2022 e Processo n° 062/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura técnica e operacional para realização dos shows do tradicional Juninão do Município de Riolândia/SP, que ocorrerá na Praça Nossa Senhora, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2022, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência

Classificação:

- MARCOS ANTONIO GAETAN ME, CNPJ n° 11.139.736/0001-61, com sede na Rua São Domingos, nº 225, Bairro Nossa Senhora Aparecida, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.025-200, **vencedor dos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 com proposta no menor valor global de R$ 123.070,00 (cento e vinte três mil e setenta reais);** observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

.....

RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
Processo Licitatório n°. 058/2022 - Modalidade Pregão Presencial n°. 018/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, incluída instalação e retirada, de tendas para atender as necessidades de diversos setores do Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações do Anexo I- Termo de Referência.

Classificação:

POLIANA BATISTA DA SILVA, CNPJ nº 10.908.450/0001-30, com sede na Avenida 11, nº 1005, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP: 15495-000, Vencedor com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 113.720,00 (cento e treze mil e setecentos e vinte reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 e PROCESSO N° 068/2022

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 022/2022, tipo menor preço do lote, para aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Programas do Município de Riolândia/SP, em razão da pandemia pelo COVID-19, e em função do Pós COVID também, com entrega parcelada pelo período de 6 (seis) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência**.** A abertura e análise das propostas será às **08:30 horas** no dia **28 de junho de 2022**, pelo site da BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br). Edital a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura municipal de Riolândia-SP, na Praça Antônio Levino, nº 470, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00h, e das 13:00 às 16:30, ou pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 e e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Riolândia/SP, 10/06/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: ESLILEIA AZEREDO RAMOS 20267131895, CNPJ nº 14.598.465/0001-09 - Contrato nº 099/2022 - Processo nº 057/2022 - Carta Convite nº 010/2022 - Valor Global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação institucional e de serviços editoriais, para promoção de programas e ações da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 09/06/2022 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 09 de junho de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 053/2022 - Modalidade de Pregão Presencial n°. 017/2022

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Licitação nº 053/2022 - Pregão Presencial nº 017/2022; Objeto: **Aquisição de cestas básicas de alimentos para atender a demanda**

do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor da empresa:

HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA – ME, CNPJ nº 14.842.543/0001-60, Rua Paraiba, nº 1071, Centro, Riolândia - SP, CEP: 15495-000, Vencedor com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 09 de junho de 2022. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

_____
ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-23 - Contrato nº 094/2022 - Processo nº 049/2022 - Pregão Presencial nº 016/2022 - Valor Global: **R$ 35.175,00 (trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)** - Objeto: O registro de preço para aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para atender a demanda das unidades básicas de saúde do município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Assinatura: 07/06/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 07 de junho de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP
Extrato de Contrato

Contrato nº 06/2022; Respaldo Legal: Processo Administrativo de Contratação nº 06/2022 – Dispensa nº 06/2022 – Art. 24, II da Lei 8.666/93; Contratante: Câmara Municipal de Riolândia-SP: CNPJ. nº 51.351.724/0001-10; Contratada: Contac Assessoria Contabil e Administrativa S/S LTDA – ME; CNPJ. nº 01.940.942/0001-12; Objeto: executar serviços técnicos profissionais especializados em Administração Pública, para os fins de suporte técnico e capacitação ao Corpo Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal de Riolândia, envolvendo a Transparência Pública (Audiências Públicas), durante as fases de aprovação dos Planos Orçamentários iniciais e de alteração - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, e ainda, na revisão e atualização do planejamento vigente envolvendo o PPA 2022-2025 se for o caso, bem como da elaboração do orçamento do Poder Legislativo, conforme descritivo e requisitos constantes do Termo de Referência; Vigência: 09/06/2022 a 30/11/2022; Valor Total: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) Classificação dos recursos orçamentários: 01.01- Câmara Municipal - 01.031.0001.2001- Manutenção Legislativa e Administrativa da Câmara - Categoria Econômica/Elemento e Sub elemento Econômico: 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Técnico Profissionais - Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal; Data da assinatura: 09/06/2022. GLAÚCIA REGINA DOIMO SILVA- Presidente da Câmara. - PUBLIQUE-SE.

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br

11